

IMPACTOS DO BULLYING RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR: Uma revisão bibliográfica sobre as experiências de estudantes negros

Patrícia Santana de Argolo ¹
Fabrício de Souza de Oliveira ²

RESUMO

Este estudo apresenta uma breve revisão bibliográfica sobre o *bullying* no ambiente escolar, focando nos impactos para os estudantes negros. Para tal propósito, objetiva-se compreender como o *bullying* racial afeta o bem-estar físico e emocional de adolescentes negros no ensino médio, seu rendimento escolar e suas relações sociais, como também as consequências que essa violência provoca em suas vidas. Desse modo, escolhemos principalmente publicações contidas nas plataformas de busca *Google Acadêmico*, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*. Este estudo destaca a importância e o papel dos educadores e das instituições escolares na prevenção contra o *bullying* racial, enfatizando a necessidade de programas de conscientização, perspectivas antirracistas para educadores e a promoção de um currículo inclusivo para criar um ambiente mais seguro e acolhedor. Como resultados, suscitamos a necessidade de diálogos sobre o *bullying* no ambiente escolar, de uma abordagem diversificada que traga representatividade étnico-racial como forma de combate ao *bullying* racial e a formação continuada de professores, como também o desenvolvimento de estratégias de apoio às vítimas dessas agressões, estabelecendo políticas educativas que promovam a igualdade e o respeito às diferenças.

Palavras-chave: *Bullying* racial, Estudantes negros, Educação básica, Violência escolar, Exclusão social.

INTRODUÇÃO

A temática acerca do *bullying* tem ganhado cada dia mais espaço na sociedade contemporânea, e a escola não foge a essa realidade. O relatório do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Brasil, 2022) aponta o sentimento de solidão que 19% dos alunos na faixa de 15 anos (foco da pesquisa) apresentam. Segundo o *Jornal O Globo* (2024), os resultados mostraram que 11% dos estudantes que participaram da pesquisa no Brasil, disseram ter sofrido, com frequência, algum tipo de intimidação sistemática dentro da escola. Pensando nisso, consideramos discutir de que maneira o *bullying* racial é discutido na escola e os impactos que esta situação traz para a aprendizagem de estudantes negros.

¹ Professora da Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Instituto Federal da Bahia - IFBA. Mestre em Ensino de Ciências Exatas pela Univates - RS. patricia.argolo@ifba.edu.br;

² Graduado pelo Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal da Bahia - BA, Especialista em Docência e Prática do Ensino de Matemática pela UniAmérica, Mestrando em Ensino, Filosofia e História das Ciências pela UFBA. fabricsosouza012@hotmail.com

O termo *bullying* tem sua origem na língua inglesa, é um termo composto e se aproxima da ideia de “tirano” ou “valentão”, expressão essa, cunhada pelo pesquisador sueco Dan Olweus (1993), a partir do verbo em inglês to bully, cujo sentido se aproxima dos verbos “tiranizar, oprimir, ameaçar ou amedrontar”, indicando que essa prática de violência é recorrente e é usada para definir os “valentões” que, nas escolas, intimidam seus pares e os tratam como inferiores.

Nessa perspectiva, optamos por abordar o *bullying* racial, considerando como fator de alto impacto negativo, tendo os adolescentes negros como centro de estudo e análise. Para tanto, objetivamos compreender como o *bullying* racial afeta o bem-estar físico e emocional de adolescentes no ensino médio, seu rendimento escolar e suas relações sociais, como também as consequências que essa prática provoca nos sujeitos envolvidos neste estudo, tendo em vista que este fenômeno, além de produzir sentimentos de raiva, depressão estresse, baixa estima, ainda pode levar ao suicídio (Mello, et al, 2016). Sendo assim, debruçamo-nos sobre o *bullying* racial no ambiente escolar, pois entendermos que é dever da comunidade escolar (gestores, educadores, familiares, alunos e sociedade) proporcionar uma educação minimamente digna para seus estudantes.

A Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015 (Brasil, 2015), que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*bullying*), caracteriza e classifica o *bullying* como uma violência física ou psicológica, intimidação, humilhação ou discriminação. A lei ainda é jovem e pouco divulgada nas escolas, fazendo com que educadores, coordenadores pedagógicos e toda a rede escolar não tenha a devida apropriação. Dessa forma, a prevenção, o controle e o combate ao *bullying* no espaço escolar não ocorre efetivamente, fazendo com que estudantes sofram em silêncio.

Mais recentemente, o Governo Federal sancionou a Lei nº 14.811/24 (Brasil, 2024), que estabelece medidas de proteção à criança e ao adolescente, contra a violência nas escolas, incluindo o *ciberbullying*, ampliando a Lei anteriormente citada. Esta, traz em seu escopo a inclusão do *bullying* e similares no código penal, estabelecendo a pena de dois a quatro anos de reclusão para os autores, o que é um ganho importante para quem sofre tais violências.

Outra Lei relativamente atual é a Lei nº 13.663 de 14 de maio de 2018 (Brasil, 2018) que modificou o artigo XII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), dialogando sobre a necessidade de desenvolver, no espaço educacional, medidas preventivas, de reconhecimento e intervenção a qualquer forma de intimidação sistemática. Entretanto, se compararmos com outros países, o Brasil ainda está

caminhando lentamente no quesito políticas públicas direcionadas e instituídas nas escolas que possuem em seu escopo o combate a esse tipo de violência, como bem aponta Tognetta, Souza e Lapa (2019).

Nessa perspectiva, vislumbramos a urgência em trazer o tema para ser debatido nos espaços de formação, especialmente no ambiente escolar, pois entendemos que práticas importantes e efetivas poderão ser adotadas, a partir do momento em que todos os atores envolvidos estiverem esclarecidos e sensibilizados para as mazelas que a prática do *bullying* traz para os jovens negros, para as suas famílias e a sociedade como um todo.

A escola é o espaço de múltiplas aprendizagens, em que se aprende ao ensinar e se ensina ao aprender (Freire, 2003). A função social da escola é formar cidadãos críticos, autônomos e conscientes de seu papel na sociedade, previsto na Constituição Federal de 1988, na LDBEN, dentre outros documentos oficiais. É no espaço escolar que os estudantes estabelecem conexões, participam da formação e de seu conhecimento e do conhecimento do outro e das vivências de cada um.

Pressupõe-se que a escola contribui para que a aprendizagem ocorra de fato e os estudantes reconheçam e aprendam a respeitar a diversidade. Infelizmente nem sempre é o que acontece e a escola torna-se um campo fértil para a prática de vários tipos de violências como já citamos anteriormente. Corroboramos com Nogueira (2014) quando ela afirma que a escola é o primeiro grande meio de interação social ao qual a criança está exposta em seus relacionamentos externos ao convívio familiar. Neste sentido, sabemos que a instituição escolar e a família são os responsáveis no cuidado de observar as relações de violência estabelecidas em seus espaços, no sentido de tentar evitar comportamentos violentos diversos.

Importante enfatizar que as relações interpessoais no ambiente escolar afetam fortemente o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio de experiências saudáveis ou não, essa última pode contribuir para o desenvolvimento de problemas de diversas ordens, como as questões socioemocionais. Essas, por sua vez, são as manifestações particulares do sentir, agir e pensar.

Escolhemos conduzir a nossa pesquisa em torno de artigos e livros de autores que dialogam com a temática. Sendo assim, fomos conduzidos a partir de uma pesquisa bibliográfica realizada principalmente nas plataformas de busca *Google Acadêmico*, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, selecionamos publicações dos últimos 5 (cinco) anos. Dentre as publicações escolhidas, selecionamos aquelas que consideramos de maior relevância em relação ao tema.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa discorreu acerca de produções acadêmicas sobre o *bullying* racial no ambiente escolar nos últimos cinco anos e de como essa violência impacta na aprendizagem e nas relações sociais dos estudantes negros. Como marco espacial trouxemos a Educação Básica. Dentre os trabalhos mapeados, foram escolhidos aqueles considerados como sendo de maior relevância em relação ao tema. Ao inserir os descritores “*bullying* racial”, “estudantes negros”, “educação básica”, “violência escolar” e “exclusão social”, tendo como filtros os campos “resumo” e “ano de publicação”, identificamos poucos trabalhos que tratassem sobre o *bullying* racial, ficando aparente a lacuna existente, portanto, a necessidade urgente de discutir a esse respeito nas instituições escolares.

A presente pesquisa trata-se de uma pesquisa de abordagem bibliográfica. Para Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica é realizada “[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites” (p. 32). Desse modo, a partir do que já foi publicado, torna-se possível ao pesquisador conhecer a respeito do que já foi estudado na academia. Para Gil (2002, p. 44), a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”.

Como esta pesquisa está fundamentada no estudo do *bullying* racial, catalogamos os estudos que convergiam com o nosso estudo e trouxemos as pesquisas mais relevantes. Também nos debruçamos nos livros com autores que tratam sobre a temática. Na próxima seção, vamos conhecer os resultados encontrados, bem como as discussões.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre as diversas facetas do *bullying*, o *bullying* racial emerge como uma das mais severas, uma vez que se insere em um contexto mais amplo – o racismo estrutural, reproduzindo e intensificando as desigualdades raciais já presentes na sociedade. Segundo Almeida (2019), o racismo estrutural é um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas presentes no dia a dia da população que promove, mesmo que sem intenção, o preconceito racial.

No ambiente escolar, o *bullying* racial se expressa por meio de atitudes e práticas discriminatórias que têm como base a cor da pele, a origem étnica ou cultural dos

indivíduos. Tal prática não se reduz a uma simples manifestação de preconceito individual, mas reflete as estruturas de poder e dominação que historicamente marginalizam certos grupos raciais. O conceito anterior tem similaridades e raízes no que Almeida (2019) descreveu anteriormente como racismo estrutural.

O racismo constitui um dos principais obstáculos, à construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e equitativa, pois nega a dignidade humana a indivíduos e grupos com base em características superficiais como a cor da pele (Gomes, 2017, p. 21).

Silva (2012) explica que o racismo estrutural opera por meio de uma série de mecanismos que naturalizam as desigualdades raciais, tornando-as invisíveis ou justificáveis para a maioria da população. Sendo assim, o *bullying* racial não apenas fere a dignidade da vítima, mas também reforça as hierarquias raciais que perpassam a sociedade brasileira. As consequências dessa violência no contexto escolar são amplas e profundas. Estudantes que são alvo dela, frequentemente sofrem com a perda gradual de sua autoestima e enfrentam um sentimento de exclusão que pode culminar em evasão escolar, como apontam Silva e Silva (2013).

A porcentagem de alunos negros com mais de dois anos de atraso escolar chega a 14% no Brasil. Entre alunos brancos, a taxa cai pela metade: 7%. Além disso, apenas metade dos estudantes negros, ao atingir o 6º ano do Ensino Fundamental, tem a idade correta para o ano em que estuda (Silva; Silva, 2013, p. 03).

Nessa mesma direção, Cavalleiro (2012) descreve que a escola, em vez de cumprir seu papel na aprendizagem e formação de cidadãos, se transforma em local de exclusão, principalmente com pessoas negras. A negligência institucional diante do *bullying* racial não apenas perpetua o sofrimento das vítimas, mas também contribui para a manutenção de um ambiente escolar excludente e hostil. Nesse contexto, torna-se imperativo que as instituições de ensino implementem políticas claras e efetivas de combate ao racismo e ao *bullying* em todas as suas formas.

E, nessa tangente, Candau (2007) salienta que a escola deve posicionar-se de maneira firme e inequívoca contra todas as manifestações de discriminação racial, adotando práticas pedagógicas que promovam a igualdade racial e o respeito à diversidade. A escola, ao ignorar ou minimizar o *bullying* racial, acaba por legitimar essas práticas discriminatórias. A omissão da escola como um todo, diante de tais situações, pode ser interpretada como conivência, o que agrava ainda mais o problema.

Segundo Munanga (2004), a neutralidade diante do racismo é uma forma de perpetuação dele, pois, ao não nos posicionarmos contra a instituição educacional,

reforçamos a discriminação. Dessa forma, o enfrentamento do *bullying* racial requer uma postura ativa e comprometida por parte da escola, que deve se engajar em práticas antirracistas e promotoras da igualdade.

Portanto, é crucial destacar que o *bullying* racial deve ser compreendido no contexto mais amplo das estruturas sociais que marginalizam os grupos raciais. O enfrentamento eficaz desse problema exige uma abordagem que transcenda o ambiente escolar e envolva um compromisso mais amplo da sociedade. Assim sendo, o combate ao *bullying* racial nas escolas deve ser visto como uma etapa necessária na construção de um ambiente educacional mais equitativo, onde todos os estudantes, independentemente de sua raça ou etnia, possam sentir-se valorizados e seguros para se desenvolverem plenamente.

Com isso, a inclusão da história e da cultura afro-brasileira e indígena no currículo escolar, conforme preconiza a Lei nº 10.639/2003, constitui uma estratégia fundamental para o combate ao racismo e a redução das práticas de *bullying* racial. A Lei é uma ferramenta poderosa na luta contra o racismo, na medida em que possibilita o reconhecimento e a valorização das contribuições dos povos africanos para a formação da sociedade brasileira. Contudo, a efetividade do cumprimento da lei, depende de sua implementação prática e do compromisso dos educadores com a causa antirracista.

Gomes (2017) sinaliza que não basta incluir os conteúdos sobre a história e a cultura africana no currículo, é necessário que essa inclusão seja acompanhada de uma reflexão crítica sobre as relações raciais no Brasil e sobre a forma como o racismo se manifesta no cotidiano escolar. Nessa direção, Gonçalves e Silva (2005) argumentam que o reconhecimento e a valorização das contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros são essenciais para a construção de uma identidade nacional plural e inclusiva.

Além disso, é importante que as abordagens pedagógicas adotadas considerem as experiências vivenciadas pelos estudantes negros e indígenas, reconhecendo suas identidades e perspectivas como parte integrante do processo educativo. Tais abordagens podem incluir metodologias que valorizem a oralidade, as tradições culturais e a história dos povos afrodescendentes e indígenas, rompendo com o eurocentrismo predominante na educação brasileira. Carneiro (2005) pontua que uma educação antirracista deve promover a desconstrução do pensamento hegemônico e a valorização das epistemologias dos povos oprimidos, criando um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo.

Esse tipo de violência reflete uma estrutura social racista que persiste nas instituições de ensino, criando barreiras para o desenvolvimento escolar e social desses

jovens. E eles, por sua vez, além de lidarem com os desafios comuns da vida escolar, enfrentam também a discriminação que “mina” sua autoestima, impacta seu rendimento escolar e limita suas interações sociais. Como resultado, a educação se torna um espaço de sofrimento, em vez de uma oportunidade para crescimento. Segundo Nascimento e Ferraro (2024, p. 02), “o racismo estrutural presente nas escolas se materializa na forma de bullying racial, prejudicando o desempenho dos alunos e seu engajamento no processo educacional”.

Para enfrentar tais problemáticas é fundamental que as escolas adotem uma abordagem antirracista, que inclua programas de conscientização sobre o *bullying* racial e promova um currículo inclusivo que valorize a diversidade étnico-racial. A formação continuada de professores é um aspecto central nesse processo, uma vez que são os educadores os principais agentes de transformação dentro do ambiente escolar. O preparo desses profissionais deve incluir o desenvolvimento de habilidades para reconhecer e intervir em situações de *bullying*, criando um ambiente acolhedor e inclusivo.

Sendo assim, a educação antirracista emerge como uma resposta necessária para lidar com as manifestações explícitas e sutis de racismo - a essa última podemos integrar também o *bullying* racial - que permeiam a sociedade brasileira e, em particular, o ambiente escolar. Ela busca construir uma prática pedagógica consciente e transformadora, capaz de enfrentar as agressões raciais diárias e as discriminações que muitas vezes se manifestam de forma velada nas relações cotidianas. No contexto escolar, essas práticas podem incluir desde a promoção de um currículo que valorize as histórias e culturas afro-brasileiras até a capacitação de educadores para identificar e combater atitudes racistas entre os estudantes, como já citado anteriormente.

Segundo Rozário, Silva e Lima (2021), “a escola, enquanto espaço social, é um dos locais onde o racismo pode ser reproduzido ou desconstruído”, destacando a importância de que a educação antirracista não seja vista apenas como um projeto pontual, mas como um processo contínuo de transformação estrutural. Esse diálogo aponta para a necessidade de políticas educativas que não só previne agressões raciais, mas que, sobretudo, promovam a igualdade e a valorização das diferenças, criando um ambiente verdadeiramente inclusivo e justo para todos.

A partir desses diálogos, o *bullying* racial no ambiente escolar pode ser entendido como uma manifestação contemporânea de práticas históricas de desumanização e marginalização dos corpos negros, amplamente discutidas em contextos anteriores. A lógica eurocêntrica, que classificou os indivíduos negros como pertencentes a uma raça

inferior moral e intelectualmente, ainda influencia as estruturas educacionais de forma direta e indireta.

Embora a biologia moderna tenha demonstrado a inexistência de diferenças genéticas significativas entre brancos e negros, a ideologia racista, enraizada nas instituições, continua a reforçar a desvalorização dos corpos e culturas negras. Como afirma Gomes (2003), essa herança histórica resulta na reprodução de relações de poder desiguais, que se refletem nas dinâmicas escolares, onde o estudante negro se vê frequentemente marginalizado e alvo de práticas de exclusão.

A construção de currículos escolares que ignoram ou distorcem as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros fortalece o *bullying* racial. Segundo Souza (1983), a narrativa eurocêntrica que prevalece no ambiente educacional reforça a marginalização dos povos não europeus, ao mesmo tempo em que silencia as vozes daqueles que contribuíram significativamente para a formação da sociedade brasileira. Tal omissão curricular não apenas perpetua desigualdades, mas também contribui para a perpetuação de um ambiente hostil aos estudantes negros, intensificando a percepção de exclusão e não pertencimento.

A recusa em reconhecer a existência do racismo no ambiente escolar, frequentemente justificada pela noção de democracia racial, agrava ainda mais o *bullying* racial. A omissão dos gestores e educadores diante das práticas racistas cria um ambiente de aprendizado desfavorável, no qual estudantes negros se tornam particularmente vulneráveis, como bem cita Cavalleiro (2005).

A negação do problema citado acima, associada à falta de ações efetivas para combatê-lo, contribui para a desvalorização da autoestima e do desempenho acadêmico desses estudantes, reforçando sua exclusão. A reivindicação do movimento negro e de intelectuais pela inclusão da história e cultura africana e afro-brasileira nos currículos não visa apenas corrigir lacunas históricas, mas também transformar o ambiente escolar em um espaço de justiça social, que promova o respeito à diversidade.

Sendo assim, a participação ativa de toda a comunidade escolar, é crucial na luta contra o *bullying* racial. A implementação de campanhas de conscientização e programas de intervenção que promovam o respeito e a valorização da diversidade deve envolver todos os atores educacionais, criando um sentido de pertencimento e responsabilidade coletiva.

Essas iniciativas não apenas ajudam a prevenir práticas de *bullying*, mas também fortalecem os laços comunitários, promovendo um ambiente em que todos se sintam

valorizados e respeitados. Dessa forma, ao cultivar uma cultura de inclusão e respeito, a escola desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos mais conscientes e empáticos, capazes de atuar em uma sociedade plural e diversificada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo reforça a urgência de enfrentar o *bullying* racial no ambiente escolar, um problema que transcende atos individuais de agressão e revela uma estrutura social racista enraizada nas práticas institucionais e culturais. Os efeitos dessa violência são profundos, afetando negativamente o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes negros, que enfrentam não apenas os desafios comuns da vida escolar, mas também uma discriminação que compromete sua autoestima, rendimento e participação nas dinâmicas escolares. As análises das produções acadêmicas mais recentes evidenciam uma significativa lacuna nas discussões sobre *bullying* racial, destacando a necessidade de um aprofundamento contínuo sobre o tema nas instituições educacionais e no campo acadêmico. Esta carência de pesquisas e de iniciativas concretas contribui para a invisibilidade do problema e para a perpetuação de ambientes de exclusão.

Os achados deste estudo evidenciam que uma educação antirracista não deve ser um projeto temporário ou isolado, mas sim uma abordagem estruturante, que promova transformações nos currículos, nos métodos pedagógicos e nas relações sociais dentro da escola. Isso implica reconhecer e valorizar a história e a cultura afro-brasileira, buscando desconstruir a hegemonia eurocêntrica que marginaliza e silencia as contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros. A ausência dessas narrativas reflete e reforça uma lógica de exclusão, na qual os estudantes negros são confrontados diariamente com a desvalorização de sua identidade e cultura, intensificando a percepção de não pertencimento.

A formação continuada dos educadores emerge como uma peça central na implementação de uma educação antirracista. Quando preparados para reconhecer, intervir e prevenir situações de *bullying* racial, estes se tornam agentes transformadores que podem quebrar o ciclo de exclusão e criar ambientes de aprendizagem mais seguros e acolhedores. A formação deve incluir o desenvolvimento de habilidades para lidar com as manifestações sutis e explícitas do racismo, promovendo, assim, uma cultura escolar baseada no respeito, na equidade e na valorização da diversidade étnico-racial.

A omissão e a negação do racismo no ambiente escolar, comumente justificadas por uma falsa ideia de “democracia racial”, perpetuam uma cultura de exclusão e sofrimento para os estudantes negros. A falta de ações efetivas e a indiferença das instituições escolares diante do problema ampliam as dificuldades que esses jovens enfrentam, agravando o impacto do *bullying* racial em suas vidas. A inclusão de toda a comunidade escolar é essencial para transformar a escola em um espaço de pertencimento e justiça social. Campanhas de conscientização e programas que promovam o respeito e a valorização da diversidade podem envolver todos os atores educacionais, criando uma responsabilidade coletiva em relação ao combate ao *bullying* racial.

Sendo assim, o combate ao *bullying* racial no ambiente escolar exige uma abordagem ampla, contínua e comprometida com a transformação das estruturas institucionais. A construção de uma educação antirracista, não só o combate ao racismo explícito, desafia as formas sutis de discriminação que, de maneira muitas vezes velada, reforçam estigmas e perpetuam desigualdades. O papel da escola vai além do ensino de conteúdos acadêmicos: ela deve ser um espaço de formação de cidadãos conscientes e empáticos, capazes de atuar de forma ética em uma sociedade plural. Assim, espera-se que esta revisão inspire novas pesquisas e ações concretas, contribuindo para a construção de uma educação verdadeiramente inclusiva e equitativa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. O que é racismo estrutural? São Paulo. **Editora Pólen**, 2019.

BRASIL. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [BRASIL. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Disponível em:](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm#:~:text=LEI%20No%2010.639%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202003.&text=Altera%20a%20Lei%20no,%22%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em: 08 agos. 2024.</p></div><div data-bbox=)

BRASIL. Lei sobre o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, o Bullying. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/113185.htm Acesso em: 08 agos. 2024.

BRASIL. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e as Leis n.º 8.072, de 25 de julho de 1990 e 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114811.htm. Acesso em: 08 agos. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Notas sobre o Brasil no Pisa 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>. Acesso em: 24 out.2024.

CANDAU, V. M. **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. 2007.

CARNEIRO, A. S. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese de doutorado, Universidade de São Paulo, 2005.

CAVALLEIRO, E. dos S. Do Silêncio. **Discriminação racial e pluralismo em escolas públicas da cidade de São Paulo**. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE (SECAD). Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC-SECAD), 2005, p. 65-104.

CAVALLEIRO, E. dos S. Do Silêncio. Do Lar Ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito E Discriminação Na Educação Infantil. 6. ed. São Paulo: **Revista Contexto**, 2012.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 35 ed. São Paulo: **Paz e Terra**, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: **Atlas**, 2002.

GOMES, N. L. **Cultura negra e educação**. **Revista Brasileira de Educação**. Minas Gerais, n. 23, mar. 2003, p. 75-85.

GOMES, N. L. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, Rio de Janeiro. **Editora Vozes**, 2017.

GONÇALVES E SILVA, P. B. **Lei 10.639/2003: diretrizes curriculares e práticas pedagógicas**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), 2005.

MELLO, F. C. M. *et al.* Bullying e fatores associados em adolescentes da região sudeste segundo a pesquisa nacional de saúde do escolar. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, [S.l.], v. 19, n. 4, dez. 2016, p. 866-877. DOI: 10.1590/1980-5497201600040015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/r7bHW8zKdHPBhLsBtJDPBsR/>. Acesso em: 08 agos. 2024.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**, 2004. Belo Horizonte: Autêntica. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001444018>. Acesso em: 08 agos. 2024.

NOGUEIRA, L. S. A. M. S. Bullying na Mídia: Percepção de alunos sobre programações televisivas e ações na escola. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Ciências e tecnologia, Universidade Estadual Paulista FCT/UNESP, Presidente Prudente, SP. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/f7253cb9-8468-4d30-9a0f-35c4e791fff9/content>. Acesso em: 08 agos. 2024

NASCIMENTO, I. S. do; FERRARO, M. R. **Racismo estrutural ainda persiste na educação brasileira**. 2024. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/atualidades/racismo-estrutural-ainda-persiste-na-educacao-brasileira/>>. Acesso em: 24 out. 2024.

PESQUISA REVELA QUE 6,7 MILHÕES DE ESTUDANTES SOFRERAM ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA NOS ÚLTIMOS 12 MESES NA ESCOLA. O GLOBO. Rio de Janeiro (RJ), 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/noticia/2024/06/04/pesquisa-revela-que-67-milhoes-de-estudantes-sofreram-algum-tipo-de-violencia-nos-ultimos-12-meses-na-escola.ghtml>. Acesso em: 08 agos. 2024.

ROZÁRIO, N. da S. L. do; SILVA, G. F. da; LIMA, M. da R. A reprodução do racismo no contexto escolar: um relato de experiência. 2021. Disponível em: <https://www.ceert.org.br/img/atuacao/edital/artigos_cientificos/a-reproducao-do-racismo-no-contexto-escolar-um-relato-de-experiencia.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

SILVA, M. J. da; SILVA, J. da. **Bullying racial: um olhar etnográfico sobre o ensino fundamental em Juazeiro do Norte**. 2013.

SILVA, P. V. B. da; ARAUJO, D. C. de. **Racismo e educação: desafios e perspectivas para a promoção da igualdade racial**. 2012.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro: as vicissitudes de identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

TOGNETTA, L. R. P., SOUZA, R. A. de. LAPA, L. Z. A implantação das equipes de ajuda como estratégia para a superação do bullying escolar. **Revista De Educação PUC-Campinas**, 24(3), 397–410. <https://doi.org/10.24220/2318-0870v24n3a4506>. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/reveducao/article/view/4506>. Acesso em: 08 agos. 2024.